

DELIBERAÇÃO Nº 004/2018

Homologa o(s) Processo(s) de Cancelamento de Registro(s) PJ

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 5637, de 19 de julho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica de registro de nº 10 da APERN/CHB,

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 05 de março de 2018.

Econ. Ricardo Valério Costa Menezes
Presidente do Corecon/RN

